



**LEI Nº 3.361, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“DÁ DENOMINAÇÃO A QUADRA  
POLIESPORTIVA DO BAIRRO  
RESIDENCIAL RICARDO HOLZ DE  
GERALDO MOREIRA DA SILVA  
(GERALDO GALO CEGO).”**

**Autor:** Vereador Clóvis Pascolar

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Denomina-se a quadra Poliesportiva do Bairro Residencial Ricardo Holz de Geraldo Moreira da Silva (Geraldo Galo Cego).

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

  
**LASTÊNIO LUIZ CARDOSO**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 18/12/2025

  
**PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO**  
Secretaria Municipal de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

***CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO***

*(Publicação Mural – Art. 90, Lei 1380/90 – Emenda 013/2005)*

**PYETRA D. L. PAIXÃO**, Secretária  
Municipal de Administração, por  
nomeação na forma da Lei.

**C E R T I F I C A** ter sido afixado, nesta data, no Mural da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu – ES, a Lei nº 3.361, de 18 de dezembro de 2025, que “Dá denominação a quadra poliesportiva do Bairro Ricardo Holz de Geraldo Moreira da Silva (Geraldo Galo Cego)”, nos termos do disposto no art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº 1380, de 05 de abril de 1990 – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Baixo Guandu (ES), 18 de dezembro de 2025.

  
**PYETRA D. L. PAIXÃO**  
Secretaria Municipal de Administração